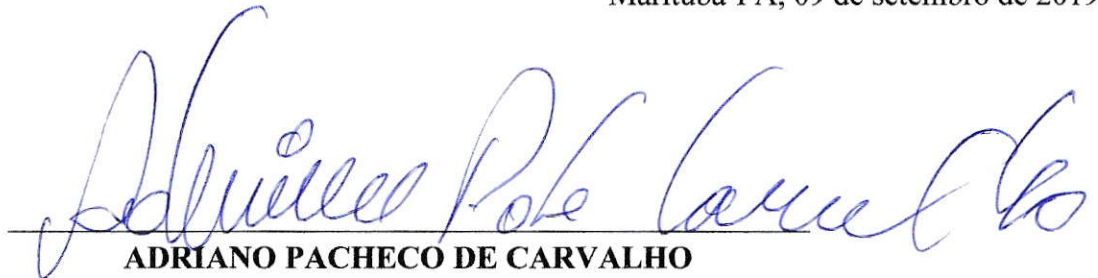


COMUNICADO N° 001/2019

A Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhes confere a Portaria nº010/2019, de 02 de setembro de 2019, em conformidade com o que dispõe na Lei Municipal nº 217/2019, Lei Municipal nº 235/2010, e Decreto nº 363/2019, vem através deste **COMUNICAR** que no período de 03/09/2019 e 04/09/2019, não houve solicitação de Impugnação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019 – CGFMHISM que regulamenta o processo eleitoral de escolha, por via de eleição direta e secreta, dos 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) suplentes, representantes da sociedade civil organizada, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Marituba/PA – CGFMHISM, para o triênio de 2019 – 2022.

Marituba-PA, 09 de setembro de 2019.



ADRIANO PACHECO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL CONSELHO GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE
MARITUBA/PA.